



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 135. DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.125, de 04 de agosto de 2020;

DECRETA:

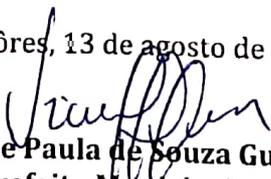
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a estruturação da rede no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme Portaria nº 2.601 de 06 de novembro de 2018.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Estruturação da Rede SUAS	08.244.2010.1293	44.90.52.00	6.12	200.000,00
	Total				200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, através da Portaria nº 2.601 de 06 de novembro de 2018 para a estruturação da rede no âmbito do SUAS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 13 de agosto de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri Cesar de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado no Diário Oficial

17 / 08 / 2020

514